



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 0380-A/SEMED/PMPM, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** do **CONTRATO N.º 041-2/2022-FME**, firmado entre o Município de Porto de Moz, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa **P.N.S. EIRELI-EPP**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para Construção de 01 (uma) Escola Polo com 05 (cinco) Salas de Aula, no Rio Guajará, localidade Vila Nova, zona rural do município de Porto de Moz/PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz", o Sr. **MATHEUS BEN HUR COSTA SOUZA**, matrícula n.º 123987-2, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 20 de julho de 2022.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**